

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, ALUNOS
DE DEMANDA SOCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM MODA, ARTE E CULTURA
EDITAL 02/2023**

IMPORTANTE

No caso de **Recurso** quanto à concessão de isenção, deverá o mesmo ser encaminhado exclusivamente no dia **7 de agosto de 2023**, até às **12:00h**, para o e-mail <posmodaufjf@gmail.com>.

O resultado dos recursos, se houver, será divulgado em **11 de agosto de 2023** no site institucional.

A lista nominal com o **resultado final** dos(as) candidatos(as) da demanda social, com comprovada carência financeira, aprovados(as) no número de vagas disponível, será divulgada em **28 de agosto de 2023**, após as matrículas de todos os estudantes pagantes, quando será possível assumir, com exatidão, o número de bolsas ofertadas.

RESULTADO PRELIMINAR

Candidatos deferidos					
Clas.	Candidato(a)	Pessoas	Renda Bruta	Per Capita	Situação
1º	Carine de Paiva Miranda	3	R\$ 2.640,00	R\$ 880,00	Deferido
2º	Nathália de Oliveira Nunes Rodrigues	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	Deferido
3º	Laura de Souza Nascimento	3	R\$ 4.069,00	R\$ 1.356,30	Deferido
4º	Flávia Novais dos Santos	4	R\$ 5.507,13	R\$ 1.376,78	Deferido
5º	Mônica Lopes de Freitas	2	R\$ 2.786,52	R\$ 1.393,00	Excedente

Candidatos indeferidos					
Clas.	Candidato(a)	Pessoas	Renda Bruta	Per Capita	Situação
1	Nathália Gonçalves da Silva	?	?	?	Indeferido

					Motivo: não anexou nenhum documento.
2	Julio Cesar Pereira dos Santos	?	?	?	Indeferido
					Motivo: Não anexou comprovante de aposentadoria da mãe (Maria das Dores) conforme item 5.9 do anexo I do edital. Apenas anexou uma declaração de próprio punho e não o comprovante do INSS. Não anexou CNIS, Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículo.
3	Hamilton Quiteria Sabiao	?	?	?	Indeferido
					Motivo: Não anexou nenhum comprovante de renda conforme item 5 do anexo I do edital. Não anexou CNIS, Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículo.
4	Marcela Luíza Calixto	?	?	?	Indeferido
					Motivo: Não anexou CNIS (de Marcela, Hebert e Rosemara). Não anexou o Extrato Bancário dos pais, conforme o item 5 do anexo I do edital.
5	Thales Venâncio de Almeida do Valle	1	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00	Indeferido
					Motivo: renda per capita acima de um salário mínimo e meio.
6	Danielle da Costa Ferreira	?	?	?	Indeferido
					Motivo: Não anexou CNIS das pessoas da família. Não anexou Extrato Bancário, Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículo, CPF e RG das pessoas da família, conforme o item 5 do anexo I do

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2023.

Banca Examinadora

FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão